

Banestado e Consulado Americano discutem intercâmbios comerciais

Viabilização de intercâmbios comerciais entre empresas paranaenses e americanas. Esse foi o principal assunto discutido, durante a visita da vice-cônsul para Assuntos Econômicos do Consulado Geral dos Estados Unidos, Kathleen A. Doherty, ao diretor de Fomento do Banestado, Paulo Roberto Pereira de Souza, realizada na última terça-feira. No encontro, a vice-cônsul ressaltou ter extensas informações sobre o mercado americano, citando-o como um modelo no Brasil.

O diretor de Fomento do Banestado apresentou as potencialidades do Paraná e as perspectivas de cooperação com os Estados Unidos. Ele justificou o interesse na realização de intercâmbios com empresas americanas, dizendo que, a partir de 91, quando a economia brasileira deixou de ser protegida e influenciada diretamente pelo Estado, adotando a Política Industrial de Câmbio e Comércio Exterior que eliminou reservas de mercado, proteção tarifária e alfândega, abriram-se grandes possibilidades comerciais e industriais, especialmente em

Emissão semestral da Gralha Azul supera os US\$ 127 milhões

A Companhia de Seguros Gralha Azul encerrou o segundo semestre de 93 com uma emissão global de apólices superior a US\$ 27 milhões. Desse total, US\$ 22 milhões referem-se a seguros de ramos elementares (automóvel, empresarial, incêndio residencial, transportes, casa riscos diversos, condomínio, entre outros).

Os US\$ 5 milhões restantes são relativos a seguros de vida. A emissão obtida representa um crescimento real de 25% sobre a meta orçamentária estabelecida para o semestre.

Segundo o superintendente da Companhia, Aroldo dos Santos Carneiro, esses números mostram o avanço que a Seguradora teve no último semestre, quando passou a atuar também em ramos elementares. Antes de seu ingresso nesses ramos, a média mensal emitida era de US\$ 700 mil. Hoje a média é de US\$ 4,5 milhões/mês, ou seja, mais que a emissão total do semestre anterior, quando a Companhia atuava apenas com seguros de vida, que foi de US\$ 4,2 milhões.

O crescimento da Gralha Azul nesse último semestre

CIMENTO

No crediário com até 55 dias para pagar ou qualquer outro produto

Piñito

Materiais para construção 292-1143

Capoeira de Campo Largo é de nível nacional

Foi realizado no dia 11 de dezembro no Paraná Clube, o 1º Encontro Nacional de Professores e Mestres de Capoeira, uma realização do Grupo Capoeira Brasil, onde participaram professores e mestres de todo o Brasil.

No evento, participou também o professor Sérgio R. Rodrigues (Pica-Pau), do Departamento de Esportes de Campo Largo, onde passou a fazer parte do Grupo Capoeira Brasil.

O Grupo, fundado no Rio de Janeiro à quatro anos, hoje é difundido no Brasil todo. Em Curitiba é representado pelos professores Índio e Adailton (Cabeça) e mais recentemente em Campo Largo, pelo professor Sérgio Rodrigues (Pica-Pau).

As aulas são ministradas na Vila Olímpica e no CAIC. Na Vila Olímpica nas segundas, quartas e sextas-feiras, pela manhã, tarde e noite; no CAIC, nas

Relatório das Atividades realizada na Biblioteca Pública Municipal

A Biblioteca Pública Municipal, atendeu, em 1993, 14.491 usuários, sendo que 11.082 realizaram pesquisas; 2.087 fizeram empréstimos; 602 foram cadastrados como novos leitores. No setor de Processamento Técnico, sob responsabilidade da bibliotecária Giane Riffert, foram desenvolvidas atividades como: 467 livros classificados; 467 catalogados; 600 restaurados, 433

registrados, 200 descartes e elaboração e datilografia de 2.300 fichas catalográficas para livros.

A coleção de periódicos, segundo o coordenador da Biblioteca Pública Municipal, Ademir Wissek, foi selecionada e organizada, bem como a coleção infantil e infanto-juvenil por autor e título. Foi elaborado um regulamento para os funcionários e usuários e também assinado um

convênio de cooperação com a Biblioteca Pública do Paraná, através do qual a Biblioteca Pública recebeu a doação de 168 livros.

Foi realizado um levantamento onde constatou-se um acervo total de 10.684 livros até junho de 1993 e foram recebidas em doação a coleção de revistas "Ciência Hoje", proveniente do Rio de Janeiro.

PROGRAMA BOM EMPREGO



MAIS EMPREGOS.

MAIS PRODUÇÃO.

MAIS INVESTIMENTOS.

O Governo do Paraná dá a largada para o maior programa de geração de empregos do Estado. É o Programa BOM EMPREGO, gerenciado pelo Banestado para atender reivindicações de micros, pequenos e médios empresários que querem aumentar seus investimentos, gerar novos negócios, ampliar a capacidade de produção e criar mais oportunidades de empregos.

Bom Emprego é o programa que coloca o setor produtivo no caminho certo, abrindo a economia do Paraná para melhores rumos.

INFORME-SE NAS AGÊNCIAS BANESTADO

PROGRAMA BOM EMPREGO - o fortalecimento da economia do Paraná, com total apoio do Banestado.

BANESTADO
O BANCO DO POVO DO PARANÁ
UM ESTADO DE AMOR PELO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

TOMADA DE PREÇOS (resumo)
EDITAL N.º 002/94

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, comunica aos interessados que receberá até às 14:00 horas do dia 04 de fevereiro de 1994, na sua sede, à Rua do Centenário, 2171, propostas para o fornecimento de obra (mecânica, elétrica, funilaria e estofaria) e peças, destinadas à recuperação de veículos diversos desta Municipalidade.

Os interessados poderão obter maiores informações, bem como, adquirir o edital de inteiro teor, no endereço acima, no horário de expediente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 17 dias de janeiro de 1994.

Silvio Seguro
Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA N.º 036/94
Data: 21 de janeiro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor ANTONIO IVAIR REINALDIN do cargo de provimento em comissão de "Defensor Público", Ref. "69", com a gratificação de chefe estipulada no inciso II do artigo 51, da Lei Municipal n.º 942, de 26.09.1991, lotado no Departamento de Assistência Judiciária da Advocacia Geral do Município, a partir de 13.01.1994.

Art. 2º - Nomear o servidor supra-citado, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Consultor Administrativo", Ref. "69", com a gratificação de chefe estipulada no inciso II do artigo 51, da Lei Municipal n.º 942, de 26.09.1991, lotado na Assessoria Civil, a partir da mesma data.

Art. 3º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de janeiro de 1994.

Emílio Piquero Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO FAIXA FINE DE REGISTRO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL - 1ª Alteração.

Denominação: MONTE MONTAGEM INDUSTRIAL S/O LTDA., Alterações: Mudança de Regime Jurídico de sociedade civil para sociedade Merantil; mudança do nome comercial que passa a ser: "CARVALHO & SCHMIDT LTDA."; mudança de endereço que passa a ser: Rua "O", casa nº 04, Nuc. Hab. Joaquim Celestino Ferreira, Campo Largo, Pr., Atividade econômica que passa a ser: Fabricação de máquinas e montagem mecânica industrial e a prestação de serviços de manutenção e reforma. Fica investido na função de / gerente da sociedade o Sr. Manoel Ferreira de Carvalho, o qual fica dispensado da prestação de caução.

Campo Largo, 25 de janeiro de 1994.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
NELSON PRADIPAL CIVILIS
OBRAS
VALERIA D. GUIMARÃES
GILCE MARIA DE CASTRO
Eng. Juramentado
CAMPO LARGO - PARANÁ

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS DOS RÉUS AUSENTES, INEXISTENTES E DESCONHECIDOS OU AQUELES EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL USUCAPIENDO, OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor Albino Jacomel Guérios Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Civil, transita em seus regulares termos uma ação de "usucapião registrado" sob o nº. 129/93, em que é requerente Josefina Bonassoni Soares e requerido este Juízo, além a autora que é possuidora (posseira) de uma área de terreno rural, em beneficiária, situada no lugar denominado "Ribeirão Santo Antônio", Município de Bela Vista Nova - Pr., confrontando com: Anastácio Mazuchowski, - Narciso Duran, Amadeu Ferreira Vidal e Estrada Municipal de Bela Vista Nova. Arrolaram testemunhas as quais serão ouvidas na audiência de justificação de posse designada para o dia 31/03/94, às 15:30 horas. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa de futuro alegar ignorância mandou expedir, digo, expedir o presente que, será publicado e afixado no lugar de costume na forma da lei, cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias, a contar da data que justificar a posse da autora. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também que não sendo contestada a ação se apresentará como verdadeira e os fatos articulados pela autora na inicial, passará a ser verdade e a cidade a Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 16/12/93. Eu, **Albino Jacomel Guérios Juiz de Direito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

TOMADA DE PREÇOS (resumo)
EDITAL N.º 001/94

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, comunica aos interessados que receberá até às 14:00 horas do dia 28 de janeiro de 1994, na sua sede à Rua do Centenário, 2171, propostas para o fornecimento de combustíveis.

Os interessados poderão obter maiores informações, bem como, adquirir o edital de inteiro teor, no endereço acima, no horário de expediente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 10 dias do mês de janeiro de 1994.

Silvio Seguro
Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA N.º 042/94
Data: 24 de janeiro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Centro do Promoção Agropecuária de Campo Largo - CEPAG, em substituição a VERGILIO LIBERATO, a partir de 21 de janeiro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 24 de janeiro de 1994.

Emílio Piquero Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 036/94
Data: 21 de janeiro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor GERALDO JOSÉ FERREIRA COELHO do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Turma", Ref. "35", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 01.01.1994.

Art. 2º - Nomear o servidor supra-citado, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Seção", Ref. "42", com a gratificação de chefe estipulada no inciso VII do artigo 50, da Lei Municipal n.º 942, de 26.09.1991, lotado na Secretaria supra-referida, a partir da mesma data.

Art. 3º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de janeiro de 1994.

Emílio Piquero Junior
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor GERALDO JOSÉ FERREIRA COELHO do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Turma", Ref. "35", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 01.01.1994.

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS DOS RÉUS AUSENTES, INEXISTENTES E DESCONHECIDOS OU AQUELES EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL USUCAPIENDO, OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor Albino Jacomel Guérios Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Civil, transita em seus regulares termos uma ação de "usucapião registrado" sob o nº. 129/93, em que é requerente Josefina Bonassoni Soares e requerido este Juízo, além a autora que é possuidora (posseira) de uma área de terreno rural, em beneficiária, situada no lugar denominado "Ribeirão Santo Antônio", Município de Bela Vista Nova - Pr., confrontando com: Anastácio Mazuchowski, - Narciso Duran, Amadeu Ferreira Vidal e Estrada Municipal de Bela Vista Nova. Arrolaram testemunhas as quais serão ouvidas na audiência de justificação de posse designada para o dia 31/03/94, às 15:30 horas. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa de futuro alegar ignorância mandou expedir, digo, expedir o presente que, será publicado e afixado no lugar de costume na forma da lei, cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias, a contar da data que justificar a posse da autora. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também que não sendo contestada a ação se apresentará como verdadeira e os fatos articulados pela autora na inicial, passará a ser verdade e a cidade a Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 16/12/93. Eu, **Albino Jacomel Guérios Juiz de Direito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

PORTARIA N.º 037/94
Data: 21 de janeiro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCIA RENATA CRUZETA, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 4.896.115-0 PR e inscrita no CPF de nº 863.593.399-00, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Oficial Gabinete", Ref. "25", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 01.01.1994.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de janeiro de 1994.

Emílio Piquero Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 048/94
Data: 26 de janeiro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 081/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido a servidora SÔNIA REGINA RODRIGUES PAES, do cargo de Digitadora, Ref. "45", do Quadro do Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 20/01/94.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 26 de janeiro de 1994.

Emílio Piquero Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 036/94
Data: 21 de janeiro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido a servidora JOSEANE APARECIDA CELESMACK, do cargo de Professora, Ref. "26", do Quadro do Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 24/01/94.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 26 de janeiro de 1994.

Emílio Piquero Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 047/94
Data: 26 de janeiro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolado sob nº 077/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido a servidora JOSEANE APARECIDA CELESMACK, do cargo de Professora, Ref. "26", do Quadro do Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 24/01/94.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 26 de janeiro de 1994.

Emílio Piquero Junior
Prefeito Municipal

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS DOS RÉUS AUSENTES, INEXISTENTES E DESCONHECIDOS OU AQUELES EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL USUCAPIENDO, OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor Albino Jacomel Guérios Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Civil, transita em seus regulares termos uma ação de "usucapião registrado" sob o nº. 129/93, em que é requerente Josefina Bonassoni Soares e requerido este Juízo, além a autora que é possuidora (posseira) de uma área de terreno rural, em beneficiária, situada no lugar denominado "Ribeirão Santo Antônio", Município de Bela Vista Nova - Pr., confrontando com: Anastácio Mazuchowski, - Narciso Duran, Amadeu Ferreira Vidal e Estrada Municipal de Bela Vista Nova. Arrolaram testemunhas as quais serão ouvidas na audiência de justificação de posse designada para o dia 31/03/94, às 15:30 horas. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa de futuro alegar ignorância mandou expedir, digo, expedir o presente que, será publicado e afixado no lugar de costume na forma da lei, cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias, a contar da data que justificar a posse da autora. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também que não sendo contestada a ação se apresentará como verdadeira e os fatos articulados pela autora na inicial, passará a ser verdade e a cidade a Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 16/12/93. Eu, **Albino Jacomel Guérios Juiz de Direito**

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CIVIL E COMÉRCIO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS DOS RÉUS AUSENTES, INEXISTENTES E DESCONHECIDOS OU AQUELES EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL USUCAPIENDO, OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor Albino Jacomel Guérios Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Civil, transita em seus regulares termos uma ação de "usucapião registrado" sob o nº. 129/93, em que é requerente Josefina Bonassoni Soares e requerido este Juízo, além a autora que é possuidora (posseira) de uma área de terreno rural, em beneficiária, situada no lugar denominado "Ribeirão Santo Antônio", Município de Bela Vista Nova - Pr., confrontando com: Anastácio Mazuchowski, - Narciso Duran, Amadeu Ferreira Vidal e Estrada Municipal de Bela Vista Nova. Arrolaram testemunhas as quais serão ouvidas na audiência de justificação de posse designada para o dia 31/03/94, às 15:30 horas. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa de futuro alegar ignorância mandou expedir, digo, expedir o presente que, será publicado e afixado no lugar de costume na forma da lei, cientes de que o prazo para contestação será de 15 dias, a contar da data que justificar a posse da autora. A presente citação valerá para todos os atos do processo, cientes também que não sendo contestada a ação se apresentará como verdadeira e os fatos articulados pela autora na inicial, passará a ser verdade e a cidade a Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 16/12/93. Eu, **Albino Jacomel Guérios Juiz de Direito**